



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO DE VOTO DE PESAR Nº 009/26

Causou-nos profunda consternação a notícia do falecimento do Jovem **Tristam Luy dos Santos**, ocorrido no dia 03 de fevereiro do corrente.

O Jovem Tristam pertencia à família tradicional de nossa cidade e o seu passamento enlutou não apenas sua família, mas toda nossa comunidade.

Diante do infausto acontecimento, é que **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, que conste na Ata dos trabalhos de hoje, um voto de profundo pesar pelo falecimento do Jovem Tristam Luy dos Santos, dando-se ciência desta deliberação à família enlutada.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 10 de fevereiro de 2.026.


FERNANDO RIBEIRO FERNANDES
Vereador